

# CÓDIGO DE CONDUCTA

LOJAS RENNER S.A.

---



CMICADO youcom realize

# ÍNDICE

CARTA DO PRESIDENTE 4

NOSSOS COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS 6

A. Fundamentos corporativos 8

B. Promoção da ética 10

C. Respeito aos direitos humanos 13

D. Preservação ambiental 14

E. Segurança das informações 15

COMO NOS RELACIONAMOS

A. Em nosso ambiente de trabalho 17

B. Com fornecedores de produtos e/ou serviços 21

C. Com clientes 23

D. Com a sociedade 24

E. Com o governo 25

F. Com acionistas 25

DÚVIDAS OU VIOLAÇÕES 26

COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS 28

Texto atualizado e aprovado  
pelo Conselho de Administração  
em janeiro de 2018.

# CARTA DO PRESIDENTE

## CARTA DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresento a atualização do Código de Conduta da Lojas Renner S.A.

Realizada de forma participativa, com representantes de diversas áreas de nossa Companhia, este Código é um guia corporativo que visa, por finalidade, esclarecer e formalizar um conjunto de diretrizes que devem pautar nossas relações com nossos públicos de relacionamento.

O objetivo deste Código é ser um documento prático e autoaplicável nas situações do dia a dia dos negócios, refletindo a identidade organizacional e sendo uma referência para as decisões que tomamos, desde as mais corriqueiras até as mais estratégicas. É, portanto, um documento fundamental para que a Companhia e seus administradores e colaboradores atuem de forma integrada e coerente na condução de suas relações e negócios, aplicando-se a todos esses, sem distinção de função ou nível hierárquico.

A aplicação do conjunto de condutas mencionadas neste Código é essencial para o fortalecimento do nosso negócio. Assim, esperamos que todos os nossos administradores e colaboradores leiam este documento, compreendam a importância de seu conteúdo e apliquem-no em suas atividades profissionais.

Boa leitura!



*José Galló*  
Diretor-Presidente

# NOSSOS COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS

*Hoje, em um mundo globalizado, as empresas assumem um novo posicionamento na gestão de seus negócios como consequência da ampliação da consciência de que seu êxito e perpetuação estão diretamente relacionados ao desenvolvimento sustentável do planeta. A Lojas Renner explicita, em seu Código de Conduta, o compromisso público com a orientação ética e a gestão sustentável de seus negócios, de forma que o impacto de suas ações tenha como resultado o equilíbrio integrado entre os aspectos social, econômico, ambiental e de governança corporativa junto a todos os seus públicos de relacionamento.*

*Ao longo deste Código, você vai conhecer as diretrizes que fortalecem a identidade da nossa Companhia e que devem orientar a conduta de todos os administradores e colaboradores, com seus públicos de relacionamento, no dia-a-dia de suas atividades profissionais. Este documento aplica-se a Lojas Renner e todas as suas controladas.*

*Fique atento!*

*Os termos "Lojas Renner S.A.", "Companhia" ou "Lojas Renner" referem-se a Lojas Renner e todas as sociedades controladas. Todas as referências a "administradores" são correspondentes aos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia.*

## colocando em prática

Este Código foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. devem aderir formalmente ao Código no momento inicial de sua contratação e também sempre que o material for atualizado. Além disso, serão realizados periodicamente treinamentos, ampliando a clareza dos colaboradores sobre seu cumprimento.



## descumprimentos

Qualquer descumprimento das orientações contidas neste Código, por administradores e colaboradores, é passível de medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa, conforme avaliação da Companhia, com base nas diretrizes do Comitê de Conduta.

Também nos reservamos o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou romper o contrato com fornecedores de produtos e/ou serviços que corrompam os princípios estabelecidos neste Código sem prejuízo algum para a Companhia.

# A FUNDAMENTOS CORPORATIVOS

## missão



Ser a melhor e maior *fashion retailer* das Américas para o segmento médio/alto dos consumidores com diferentes estilos, com moda, qualidade, preços competitivos e excelência nos serviços prestados. Encantando e inovando, sempre de forma sustentável.



Ser a maior e melhor loja de casa e decoração das Américas, proporcionando uma experiência encantadora e inspiradora, de forma sustentável.



Surpreender e conectar o jovem com o mundo da moda sendo a marca mais amada, sustentável e inovadora da América Latina.



Ser a melhor experiência em soluções financeiras no varejo das Américas para os clientes da Lojas Renner S.A., de forma encantadora, simples, inovadora e sustentável.

## valores

### ENCANTAR

É a nossa realização: nos colocamos no lugar de nossos clientes, fazendo por eles tudo aquilo que gostaríamos que fizessem por nós. Devemos entender seus desejos e necessidades, exceder suas expectativas e, assim, encantá-los. Não somos meros colaboradores, somos encantadores de clientes. Não temos SAC, pois cada um de nós é um SAC: surgiu um problema, resolva-o imediatamente.

### NOSSO JEITO

Somos uma empresa alegre, inovadora, ética, austera, de portas abertas e onde a comunicação é fácil e transparente. Fazemos as coisas de forma simples e ágil, com muita energia e paixão. Nosso negócio é movido por persistência, criatividade, otimismo e muita proximidade com o mercado.

### GENTE

Contratamos, desenvolvemos e mantemos as melhores pessoas, que gostam de gente, que têm paixão pelo que fazem e brilho nos olhos. Trabalhamos em equipe e nossas pessoas têm autoridade e responsabilidade para tomar decisões. Proporcionamos a mesma escada para que todos os colaboradores possam subir na velocidade dos seus talentos, esforços e resultados.

### DONOS DO NEGÓCIO

Pensamos e agimos como donos de nossas unidades de negócio, sendo recompensados como tais. Temos senso de urgência, atitude e agressividade na busca das melhores práticas, "garimpando" todas as oportunidades que aparecem no mercado. Tomamos decisões, correndo riscos com responsabilidade; aceitamos os erros que resultam em aprendizado, sem buscar culpados, mas causas que devam ser corrigidas. Somos responsáveis pela perpetuação da Renner, principalmente através de atitudes e exemplos.

### OBSTINAÇÃO POR RESULTADOS EXCEPCIONAIS

Somos responsáveis por gerar resultados e não apenas boas ideias. São eles que garantem nossos investimentos, dão retorno aos acionistas, proporcionam nossa remuneração e viabilizam nosso crescimento e continuidade a longo prazo.

### QUALIDADE

Desenvolvemos e implantamos padrões de excelência em tudo o que fazemos, já que tudo o que fazemos pode ser melhorado. Nossos produtos e serviços têm os mais altos níveis de qualidade: isso está em nosso "DNA".

### SUSTENTABILIDADE

Nossos negócios e atitudes são pautados pelos princípios da sustentabilidade. Buscamos, além dos resultados financeiros, o desenvolvimento social e a redução dos impactos ambientais, sempre atuando dentro das melhores práticas de governança corporativa.

**ADORAMOS  
DESAFIOS: NÃO  
SABENDO QUE  
É IMPOSSÍVEL,  
VAMOS LÁ E  
FAZEMOS!**

# B PROMOÇÃO DA ÉTICA

## RESPEITO À LEGISLAÇÃO

A Lojas Renner S.A. cumpre com todas as leis vigentes nos países em que atua, inclusive em seus contratos celebrados com o poder público ou com seus fornecedores de produtos e/ou serviços, respeitando preceitos morais, de forma a assegurar relações transparentes, justas e éticas.

Todos os administradores e colaboradores têm o compromisso de conhecer e respeitar as leis aplicáveis às suas atividades e os procedimentos internos da Companhia, podendo ser responsabilizados em caso de descumprimento. Além disso, no relacionamento com fornecedores de produtos e/ou serviços, os colaboradores devem verificar a aderência destes terceiros à legislação vigente e às cláusulas estabelecidas nos contratos comerciais firmados com a Companhia.

## COMBATE À CORRUPÇÃO

Em linha com a legislação, a Lojas Renner S.A não permite a prática de qualquer ato que caracterize corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos como, por exemplo:

- prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público<sup>1</sup> ou a terceira pessoa a ele vinculada;
- comprovadamente, financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos em leis;
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Qualquer colaborador ou terceiro que tiver conhecimento de possíveis situações de problemas relacionados a *compliance*, suborno ou corrupção deve comunicar imediatamente a Companhia por meio dos canais apresentados neste Código.

<sup>1</sup> Qualquer pessoa que atue em nome de um governo, agência, órgão ou departamento de estado.

## PARA PRATICAR A ÉTICA, DEVEMOS...

- cumprir todas as leis e exigir o mesmo dos nossos fornecedores.
- combater todas as formas de corrupção: fraudes, subornos e benefícios ilegais.
- não ter envolvimento em situações de conflito de interesse. Sempre que a decisão profissional for influenciada por outros interesses pessoais, devemos abster-nos da tomada de decisão e buscar orientação junto à Gerência ou Diretoria.
- respeitar nossos concorrentes e promover sempre competições éticas nas concorrências para seleção de fornecedores.

## SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

O Conflito de Interesse é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de alguém (administrador ou colaborador) e o da Companhia. O conflito ocorre quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da Companhia. Caso seja identificado possível cenário de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvidos deverão abster-se da situação para não interferirem na decisão a ser tomada, de acordo com as diretrizes do Comitê de Conduta. Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer na Companhia:

### Recebimento de presentes e favores

Os administradores e colaboradores da Companhia devem se abster de dar ou receber presentes, vantagens e favores de terceiro (fornecedores de produtos e/ou serviços, órgãos públicos, etc), cujo valor ou relevância possam afetar a decisão sobre o que é o melhor para a Lojas Renner em relação ao terceiro. São exceções: brindes de caráter promocional, de valor comercial desprezível, para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, blocos, etc). Em caso de dúvidas, o colaborador deverá buscar orientação junto à sua Gerência.

### Convites e participações em eventos

A Lojas Renner só permite que administradores e colaboradores aceitem convite de fornecedores de produtos e/ou serviços e/ou de agentes públicos para a participação em eventos, se alinhado previamente com a sua Diretoria. Caberá à Diretoria avaliar se tal convite pode acarretar alguma indevida influência na tomada de decisão em assunto relativo a quem fez o convite. Havendo qualquer indicativo de conflito de interesses será vetada a participação.

### Interesse de colaboradores em outros negócios, negócios próprios e organizações

Os administradores e colaboradores não devem ter qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais ou financeiros com concorrente<sup>2</sup>, fornecedor de produtos e/ou serviços e qualquer outro terceiro que possa gerar conflito de interesses ou interferir no trabalho a ser realizado na Companhia. Não é aceitável que o colaborador realize serviços externos que, de alguma forma, criem conflitos com seu trabalho para a Companhia ou, ainda, que venda produtos que façam concorrência com a Lojas Renner S.A., mesmo que o faça como profissional autônomo.

A fim de evitar conflito de interesses, os administradores e colaboradores da Companhia não poderão participar como acionistas, cotistas, sócios, colaboradores ou consultores de empresas concorrentes ou fornecedoras à Lojas Renner.

### Relações de parentesco<sup>3</sup> na Companhia

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A., no exercício de sua função profissional, não poderão ter relação de subordinação e/ou atividades rotineiras que envolvam interação com colaborador com quem tenham relação de parentesco.

<sup>2</sup> Concorrentes são empresas que possuem produtos e/ou serviços similares aos comercializados pela Lojas Renner.

<sup>3</sup> Para fins deste Código, são partes da relação de parentesco: filhos, netos e bisnetos; cônjuges/companheiros, sogros, cunhados, genros e noras; pais, irmãos, sobrinhos e sobrinhos-netos; avós, tios, primos, sobrinhos segundos; bisavós, tios-avós.

*Relações de parentesco nos relacionamentos comerciais*

Com *clientes*: nenhum colaborador da Lojas Renner poderá realizar, para si mesmo ou para pessoa com quem tenha relação de parentesco, qualquer operação, seja de venda, atendimento, recebimento, troca ou cancelamento em PDV, bem como operações de crédito em sua própria conta. Tais operações deverão ser realizadas por outro colaborador da Companhia.

Com *outras empresas*: 1) o administrador e/ou colaborador que tenha relação de parentesco com funcionários da empresa concorrente deve comunicar esse fato à Companhia, que avaliará a situação; 2) toda contratação de profissionais para cargos de Diretoria e Gerência, cujo candidato tenha grau de parentesco com indivíduo com vínculo empregatício em empresas concorrentes à Lojas Renner, deve ser aprovada pela Diretoria; 3) não são admitidas relações comerciais com fornecedores de produtos e/ou serviços que possuam grau de parentesco com administradores e/ou colaboradores da Companhia, que sejam diretamente relacionados à sua respectiva área de competência e responsabilidade.

*Relacionamentos extraprofissionais*

A Lojas Renner S.A. respeita a vida particular dos seus colaboradores, deste modo, o relacionamento amoroso e amizade íntima\*, entre colaboradores é aceito, desde que seja comunicado à Gerência em questão e que não haja relação de subordinação entre os envolvidos. Caso ocorra a subordinação, tais relacionamentos deverão ser comunicados ao superior imediato ou ao Comitê de Conduta para medidas cabíveis.

O colaborador não deve ter vínculos comerciais fora de sua função, nem manter relacionamento amoroso ou amizade íntima com fornecedor de produtos e/ou serviços que estejam sob a responsabilidade de sua área de atuação na Companhia.

\*Amigo íntimo é aquele que convive com a pessoa, em seu meio familiar, que conhece a sua vida, compartilhando momentos de alegria e angústia.

*Negociação de valores mobiliários*

Os administradores e colaboradores da Companhia comprometem-se a não se beneficiar de informações privilegiadas (não divulgadas ao público), recebidas em função de sua atividade profissional na Lojas Renner, para venda ou compra de valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Os administradores e colaboradores com acesso privilegiado aos resultados financeiros da Companhia comprometem-se a cumprir os períodos de silêncio e o de vedação de ações determinados e divulgados pela área de Relações com Investidores.

*Doações e ações sociais*

Para o desenvolvimento das ações sociais da Companhia, somente serão aceitas doações ou investimentos de terceiros, incluindo fornecedores de produtos e/ou serviços, quando ocorrerem sob a intermediação do Instituto Lojas Renner e após análise criteriosa das cláusulas de parceria pela Diretoria do Instituto. As doações em ações sociais que envolvam o poder público devem ser submetidas a avaliação da área de *Compliance* da Lojas Renner. Não serão aceitas parcerias no campo social que possam influenciar e comprometer as relações profissionais e comerciais com a Companhia.

**RELAÇÃO CONCORRENCIAL ÉTICA**

É proibida a utilização de meios ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes. A Lojas Renner S.A. não permite que seus administradores e colaboradores proponham ou solicitem, a outras pessoas ou ainda a novos colaboradores recém-contratados, informações confidenciais de seus antigos empregadores.

A Lojas Renner preza pelas boas práticas competitivas e as iniciativas que as contrariem podem causar desvios nos resultados da Companhia, danos à sua reputação e ao mercado. Por isso, todos os administradores e colaboradores, em especial os das áreas comerciais e de gestão de fornecedores de produtos e/ou serviços, não devem envolver-se em condutas anticompetitivas.



# RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

**NÃO DISCRIMINAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**

Temos o compromisso de combater a discriminação e respeitar e valorizar a diversidade junto a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos que se relacionam com a Companhia. Todos devem exercer suas funções baseados no comportamento ético, sem preconceitos de origem, raça, gênero, orientação sexual, cor, idade, religião, deficiências ou quaisquer outras formas de discriminação. Para tanto, a Companhia garante um ambiente em que todos possam expressar sua individualidade de maneira natural e sem represálias ou consequências negativas.

**COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E/OU ANÁLOGO AO ESCRAVO**

Não é admitida qualquer forma de exploração de trabalho infantil e/ou análogo ao escravo nas dependências e operações da Lojas Renner S.A. e de seus fornecedores de produtos e/ou serviços. A Companhia se compromete com o combate à violação de Direitos Humanos e Trabalhistas por meio da adesão voluntária aos princípios do Pacto Global (ONU) e às diretrizes do Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo.

**COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL**

A Lojas Renner S.A. repudia a exploração sexual infantil, conscientizando e mobilizando seus colaboradores e fornecedores de produtos e/ou serviços acerca do tema, tendo aderido ao *Programa Na mão Certa*, da *Childhood Brasil*, uma entidade que congrega esforços para acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

**CONSTRANGIMENTO MORAL E SEXUAL**

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A., independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer suas atividades de forma ética, não gerando qualquer tipo de constrangimento, assédio moral, sexual ou de outra natureza nas relações com todos os públicos da Companhia, zelando pelo respeito mútuo.

**RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS QUANDO...**

- combatemos a discriminação e promovemos a diversidade, respeitando e celebrando as diferenças.
- não aceitamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.
- repudiamos e combatemos qualquer forma de exploração e assédio sexual ou moral.

## D PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner devem promover o uso sustentável dos recursos naturais, buscando evitar ou minimizar os impactos ambientais do negócio.

Nesse sentido, a Lojas Renner incentiva a redução, sempre que possível, do consumo de água, energia e materiais (tecidos, papéis, etc.) e a gestão adequada dos resíduos, por reciclagem ou reaproveitamento, em todas as operações da Companhia, nas diversas áreas do negócio. Além disso, administradores e colaboradores devem sensibilizar e apoiar os fornecedores de produtos e/ou serviços da Companhia para uma gestão e melhoria contínua da ecoeficiência de seus negócios.

Para mais informações sobre o tema, consulte a Política de Sustentabilidade, disponível nos documentos internos da Companhia (acessível aos colaboradores na Base de Conhecimento) e no site da Lojas Renner S.A.

### PODEMOS AJUDAR A PROTEGER O MEIO AMBIENTE COM ATITUDES SIMPLES, COMO...

- reduzir o consumo de recursos naturais das atividades relacionadas ao negócio.
- mobilizar nossos fornecedores de produtos e/ou serviços para a redução das sobras da produção, assim como para o adequado encaminhamento de seus resíduos.

## E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Todos os administradores e colaboradores são responsáveis pelo registro e correto uso das informações disponibilizadas nos sistemas e documentos da Lojas Renner S.A., devendo utilizá-las de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Companhia.

### *Informações dos administradores e colaboradores*

As informações confidenciais dos administradores e colaboradores serão tratadas de forma ética e responsável, garantindo seu uso exclusivo nas atividades da Lojas Renner S.A.

### *Informações de clientes*

Os colaboradores da Companhia têm o compromisso de garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelos clientes, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto à Companhia.

Para a obtenção de mais detalhes sobre os corretos procedimentos a serem seguidos, deve ser consultada a Política de Segurança da Informação, disponível nos documentos internos da Companhia (acessíveis aos colaboradores na Base de Conhecimento).

### AS INFORMAÇÕES QUE RECEBEMOS SOBRE NOSSOS PÚBLICOS...

- são confidenciais e sigilosas.
- só devem ser usadas com responsabilidade nas nossas atividades de trabalho.
- não devem ser compartilhadas com ninguém.

### A PRIVACIDADE É UM DIREITO DE TODOS!

As informações confidenciais que sejam do conhecimento dos administradores e colaboradores devem ser mantidas em sigilo mesmo após o seu desligamento da Companhia.



# COMO NOS RELACIONAMOS

*Nossas relações com os diferentes públicos que interagem com o negócio devem refletir nossos valores e compromissos fundamentais.*

*A seguir, apresentamos nossos principais públicos e como podemos estimular condutas éticas e responsáveis em nossas relações.*



## EM NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

*Os colaboradores são os representantes diretos da Companhia junto a seus diversos públicos de relacionamento, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. São as pessoas que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções da melhor maneira possível.*

*As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano.*

*A Lojas Renner S.A. promove um ambiente de trabalho sustentado por seus valores e orientado por condutas que estimulam um movimento de responsabilidade e engajamento entre os colaboradores e cria condições para que os compromissos assumidos com todos os públicos de relacionamento da Companhia sejam honrados de forma ética.*

### **GARANTIMOS AOS NOSSOS COLABORADORES O DIREITO DE...**

- acesso igual a oportunidades de desenvolvimento de carreira independente de gênero, raça ou qualquer outra característica social.
- promoção da inclusão de pessoas com deficiência (PCDs).
- cuidado com a saúde e segurança no trabalho e promoção da qualidade de vida.
- acesso às informações sobre a Companhia necessárias para seu desenvolvimento profissional e canais de diálogo para contribuir com a gestão.
- liberdade de associação sindical.

### **ESPERAMOS QUE NOSSOS COLABORADORES CUMPRAM COM OS COMPROMISSOS DE...**

- preservar a reputação da Companhia, não divulgando informações confidenciais e agindo com responsabilidade nas redes sociais.
- não trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.
- não realizar atividades pessoais no ambiente de trabalho, como ações político partidárias, vendas de produtos e serviços e outras atividades que envolvam o uso dos bens e recursos da Companhia para fins pessoais.
- não utilizar nenhuma linha de crédito de empréstimo pessoal ofertada pela Lojas Renner S.A. ou pela Realize CFI.

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### *Carreira e oportunidade profissional*

A Lojas Renner S.A. oferece, a todos, igualdade de oportunidade de desenvolvimento e ascensão profissional, com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e competências alcançadas.

É obrigatória a equidade de tratamento e concessão de oportunidades sem discriminação de origem, raça, gênero, orientação sexual, cor, idade, religião, deficiências ou quaisquer outras formas de discriminação, desde o momento da contratação, passando pelo acesso a treinamentos e promoções até a tomada de decisão em casos de demissão. A Companhia promove a contratação de aprendizes e pessoas com deficiência (PCD) e estimula o desenvolvimento profissional desse público por meio de oportunidades de treinamento e de promoção.

### *Direito à informação*

Os gestores da Lojas Renner S.A. assumem o compromisso de disseminar as normas da Companhia a todos os colaboradores, assim como as informações de caráter institucional e as demais de interesse do colaborador, garantindo que suas respectivas atividades sejam exercidas com coerência e qualidade.

## SEGURANÇA E BEM-ESTAR

### *Saúde e segurança no trabalho*

A Lojas Renner S.A. estimula e conscientiza seus colaboradores a adotarem atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à medicina e à segurança do trabalho, atuando de forma preventiva e promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e de qualidade, buscando a melhoria contínua.

### *Qualidade de vida*

Os administradores assumem uma gestão responsável, oferecendo uma estrutura e ambiente de trabalho de excelência, de forma a promover uma boa qualidade de vida a seus colaboradores.

## REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

### *Relação com a imprensa*

Os administradores e colaboradores autorizados a representarem a Companhia perante a imprensa e outros públicos externos devem honrar com os princípios de honestidade e responsabilidade, não divulgando informações sigilosas e/ou sem a concordância prévia da Companhia, promovendo de forma positiva sua imagem, reputação e interesses da Lojas Renner. Não é permitido que os demais colaboradores falem em nome da Companhia, sem expressa autorização para tanto.

Para a obtenção de mais detalhes sobre os corretos procedimentos a serem seguidos, deve ser consultada a Política de Marketing Corporativo, disponível nos documentos internos da Companhia (acessíveis aos colaboradores na Base de Conhecimento).

### *Postura e responsabilidades nas redes sociais*

A Lojas Renner S.A. utiliza as redes sociais para se conectar com seus clientes, trazendo conteúdo relevante e proporcionando relacionamento com as marcas da Companhia. Para zelar pela sua reputação e imagem, a Lojas Renner S.A. conta com profissionais e consultorias especializadas que administram seus perfis oficiais, alimentando-os de acordo com seus objetivos nas redes sociais. Publicações respeitadas e significativas nas redes sociais reforçam positivamente a imagem da Lojas Renner S.A., porém, quando realizadas de forma inapropriada, podem causar danos irreversíveis para a Companhia.

Por ser uma Companhia de capital aberto, precisamos divulgar informações de forma organizada e padronizada, assim qualquer divulgação indevida pode gerar uma punição à Lojas Renner e, até mesmo ao colaborador envolvido, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários (órgão fiscalizador das companhias abertas).

Nesse sentido, os administradores e colaboradores não estão autorizados a divulgar, em suas redes sociais: dados estratégicos não divulgados ao mercado; conteúdo e fotos de eventos e treinamentos corporativos, de convenções corporativas, de comunicação interna e dos processos diários da Companhia – principalmente aqueles ligados a processos de desenvolvimento e compra de produtos ou de produtos que ainda não tenham chegado à nossas lojas. Todos acima mencionados podem conter conteúdo confidencial da Lojas Renner S.A.

Além disso, nenhum administrador ou colaborador está autorizado a criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da Lojas Renner S.A. ou de suas unidades, departamentos e áreas. Os colaboradores podem compartilhar através de seus perfis nas redes sociais apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pelos canais externos oficiais da Companhia ou ainda seus momentos de confraternização.

Em caso de dúvida, consulte o Marketing Corporativo da Lojas Renner e, para mais informações, consulte a norma Publicação de Conteúdo Online, disponível nos documentos internos da Companhia (acessíveis aos colaboradores na Base de Conhecimento).

## CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

### *Colaboração*

A Lojas Renner apoia a gestão e o desenvolvimento de projetos de forma colaborativa, incentivando os colaboradores, de diferentes áreas e formações, a aplicarem seus conhecimentos profissionais e talentos individuais em prol de um objetivo comum: o alcance de resultados positivos para o negócio.

### *Uso de álcool, entorpecentes e armas*

A Lojas Renner S.A. não permite que seus colaboradores estejam, durante o horário e/ou no ambiente de trabalho, sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes. É importante ressaltar que a mesma regra vale para viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Companhia, salvo para profissionais expressamente autorizados.

### *Atividade política*

As atividades político-partidárias pessoais dos administradores e colaboradores não devem ocorrer no ambiente de trabalho, de forma a não interferirem em suas responsabilidades profissionais nem envolverem recursos materiais ou equipamentos da Lojas Renner S.A. nessas atividades.

### *Vendas de produtos ou serviços nas dependências da Lojas Renner S.A.*

Não é permitida a comercialização de produtos ou serviços de qualquer natureza (incluindo alimentos) entre colaboradores nas dependências das lojas, centros de distribuição, administração e prédios anexos da Companhia. Os alimentos somente podem ser comercializados por empresas fornecedoras de refeições devidamente autorizadas pela Companhia, nas dependências dos seus refeitórios.

Nenhum colaborador ou fornecedor de produtos e/ou serviços pode beneficiar-se da situação de trabalho para solicitações, requerimentos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros de interesse particular, tais como comercialização de produtos, rifas, listas ou correntes de qualquer natureza.

## PARTICIPAÇÃO SINDICAL

A Companhia reconhece o direito de livre associação sindical dos seus colaboradores e valoriza a negociação coletiva com os respectivos sindicatos nos limites previstos pela legislação nacional.

### *Preservação, austeridade e uso indevido dos recursos e bens*

Os bens da Lojas Renner S.A., tangíveis ou intangíveis (como ideias, conceitos, marcas e informações), devem ser tratados com responsabilidade e zelo por todos os administradores e colaboradores, e utilizados exclusivamente em benefício da Companhia.

Todos devem ter austeridade na utilização dos recursos disponíveis da Companhia, tendo rigor no controle de gastos, incluindo todo e qualquer tipo de ação, operação ou utilização de material/equipamento que gere despesa. Nenhum colaborador pode apropriar-se de bens ou recursos da Companhia, nem os utilizar fora do ambiente e horário de trabalho sem prévia autorização formal. Também é proibida a remoção ou utilização não autorizada de informações, processos, metodologias, softwares e outros bens não corpóreos para uso pessoal, sob pena de caracterização de crime de furto de propriedade intelectual.

### *Ações irregulares para atingimento de metas*

A Lojas Renner S.A. não admite a execução de qualquer ação irregular por parte dos colaboradores visando atingir resultados ou metas, mesmo que possam beneficiar a Companhia, como, por exemplo, inserir informação falsa em documento e/ou obter benefício ilegal induzindo alguém a erro. Tais iniciativas podem ser avaliadas como fraudes e podem causar desvios nos resultados reais da Companhia.

Qualquer colaborador ou terceiro que tiver conhecimento de possível ação irregular, como acima exposto, deve comunicar o fato imediatamente à Companhia, por meio dos canais de denúncia apresentados neste Código.

### CONDUTA FORA DO AMBIENTE DE TRABALHO

*Confraternizações com colegas em ambientes externos*

As confraternizações realizadas com colegas de trabalho devem ser feitas de maneira cuidadosa para que conteúdos estratégicos e/ou confidenciais da Lojas Renner não sejam indevidamente divulgados.

*Compras na Companhia*

Espera-se, por parte dos colaboradores, o devido zelo com os compromissos financeiros assumidos em suas compras junto às Lojas Renner S.A.

### EMPRÉSTIMOS

O colaborador não deve utilizar nenhuma linha de crédito de empréstimo pessoal ofertada pela Lojas Renner S.A. ou pela Realize CFI através dos cartões Renner ou não, com exceção das compras pagas a prazo com ou sem juros, bem como do financiamento de seu saldo devedor nos cartões Renner, através de parcelamentos oferecidos.

### RELAÇÕES COM EX-COLABORADORES

*Recontratação*

A Lojas Renner tem como diretriz não readmitir ex-colaboradores independentemente do motivo do desligamento. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Diretoria.

*Fornecimento de produtos e/ou serviços*

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-colaborador deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a Lojas Renner S.A. a riscos trabalhistas, sendo permitida somente após o prazo de dois anos contado do desligamento do ex-colaborador ou com a aprovação da Diretoria da área.

Não será permitido, a qualquer colaborador que se desligar da Companhia independentemente do motivo, representar um fornecedor que vise comercializar produtos e/ou serviços para a Lojas Renner S.A., salvo se aprovado por escrito por um Diretor da Companhia e/ou que tenha transcorrido o período de seis meses do seu desligamento.



## COM FORNECEDORES DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

*Para a Lojas Renner S.A., os fornecedores de produtos e/ou serviços e seus contratados são parceiros estratégicos na realização do negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valor da Companhia. A qualidade da relação estabelecida com esse público se fundamenta na autonomia negocial do fornecedor, no respeito, na transparência das informações, no apoio para a melhoria de seus processos e no cumprimento dos contratos estabelecidos - resultando em um produto de qualidade, que, além do valor tangível de atendimento a uma necessidade do cliente, leva a eles o valor da marca e a identidade da empresa.*

*Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores de produtos e/ou serviços vão além dos aspectos preço, produto e prazo de entrega, uma vez que, hoje, as condições em que eles são produzidos e os impactos gerados nas dimensões econômica, social, ambiental e de governança corporativa também devem ser considerados na escolha do fornecedor de produtos e/ou serviços.*

*As condutas que se seguem expressam o compromisso da Companhia com esse público, sendo o Código de Conduta para Fornecedores o documento oficial que informa o padrão de conduta que a Lojas Renner espera que seus parceiros comerciais assumam no ambiente dos negócios.*

### GARANTIMOS AOS NOSSOS FORNECEDORES O DIREITO DE...

- igualdade de oportunidade na seleção das atividades comerciais.
- confidencialidade de suas informações.
- orientação e qualificação dos produtos e serviços prestados.
- apoio ao desenvolvimento de práticas de gestão mais eficientes e sustentáveis.

### OS COLABORADORES TÊM O PAPEL DE ORIENTAR OS FORNECEDORES DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A...

- não comercializarem produtos desenvolvidos com exclusividade para a Lojas Renner S.A.
- entregarem produtos com os critérios de qualidade definidos pela Companhia.
- não trabalharem, a serviço da Companhia, sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.
- agirem conforme indicado no Código de Conduta para Fornecedores.

### CONDUTA ÉTICA

#### *Igualdade de oportunidade*

A Lojas Renner S.A. mantém as mais elevadas práticas éticas na seleção, negociação e gestão de suas atividades comerciais, assim, os administradores e colaboradores devem tratar os fornecedores de produtos e/ou serviços com respeito, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, de forma a garantir que aqueles que se encontrem em situação equivalente ou similar recebam o mesmo tratamento e oportunidade. Em caso de alguma restrição, deverá ser elaborada uma justificativa técnica, legal e/ou comercial de circulação interna.

#### *Confidencialidade*

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. não estão autorizados a compartilhar assuntos confidenciais de clientes ou de fornecedores de produtos e/ou serviços com público externo, sem a devida permissão prévia e por escrito.

Nos casos em que houver a assinatura de acordos de confidencialidade, é obrigatório o cumprimento das condições especificadas nesses instrumentos legais por parte de todos os administradores e colaboradores que tenham acesso às informações objeto desses acordos.

### INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

A Lojas Renner S.A. apoia a capacitação dos fornecedores de produtos e/ou serviços, incentivando-os a melhoria contínua da sua produtividade, dos seus processos e serviços, incluindo seus contratados, orientando-os e estimulando-os a adotarem práticas de gestão que respeitem os direitos humanos, a legislação, a ética e a preservação do meio ambiente, como forma de promover e garantir a sua competitividade e a longevidade da parceria.

### IGUALDADE DE TRATAMENTO

A Companhia atua com seus fornecedores de produtos e/ou serviços de modo a buscar tratamento e condições de trabalho semelhantes à de seus próprios colaboradores garantindo, inclusive, o envolvimento de sindicatos representativos na discussão de direitos trabalhistas junto às empresas contratadas, quando necessário.

### QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Lojas Renner S.A. compromete-se a oferecer, de forma completa, clara e precisa, as informações necessárias que orientem os fornecedores de produtos e/ou serviços e contribuam para a qualificação dos produtos e dos serviços prestados conforme o padrão de qualidade estabelecido pela Companhia.

### DIREITO AUTORAL DA MARCA

Os colaboradores deverão informar aos fornecedores que os produtos (principalmente os de revenda) e/ou serviços desenvolvidos pela Lojas Renner, com originalidade e exclusividade, são de propriedade da Companhia, sendo vedada sua comercialização sem a devida autorização formal.

### PROIBIÇÃO AO USO DE ÁLCOOL, ENTORPECENTES E ARMAS

A Lojas Renner S.A. não admite que os funcionários de seus fornecedores de produtos e/ou serviços e demais partes com quem mantém relacionamento comercial estejam sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes quando a serviço da Companhia, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios, exceto, no caso de bebida alcoólica se, a partir do horário do consumo até o final do dia, não houver mais nenhuma atividade de cunho profissional envolvendo a Lojas Renner S.A. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Companhia, salvo para profissionais expressamente autorizados.

## C COM CLIENTES

*A percepção da Lojas Renner S.A. de seus clientes é fundamentada em uma visão globalizada, respeitando a diversidade, os estilos de vida e culturas distintas. Nesse contexto, a Companhia estabeleceu o “encantamento ao cliente” como princípio orientador de sua relação, buscando se superar no atendimento às suas necessidades e expectativas, adiantando-se aos seus desejos, atuando de forma proativa, criativa, inovadora e sustentável na busca de solução de problemas.*

*Por meio de seus produtos, do ambiente de suas lojas, do atendimento e dos serviços oferecidos, a Lojas Renner S.A. propicia uma relação e experiência que expressam, com transparência, os valores que fundamentam seus negócios e sua gestão, respeitando a confiança que os clientes depositam na Companhia.*

### DIÁLOGO

#### *Canais de comunicação*

A Lojas Renner S.A. disponibiliza canais de comunicação para que seus clientes manifestem suas opiniões sobre a Companhia, sendo dos colaboradores o compromisso de responder às solicitações dentro de prazos preestabelecidos, com a devida transparência.

#### *Direito à informação*

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. comprometem-se com a veracidade e a clareza das informações disponibilizadas na venda de produtos e serviços.

### EQUIDADE DE TRATAMENTO

Não é permitido o tratamento preferencial ou beneficiamento a qualquer cliente por critérios pessoais ou que não estejam de acordo com o presente Código de Conduta, exceto os casos previstos em lei.

### NOS RELACIONAMOS COM NOSSOS CLIENTES SEMPRE COM...

- diálogo aberto e atento.
- excelência no atendimento e na entrega de produtos, serviços.
- equidade no tratamento.

### EXCELÊNCIA

#### *Do ambiente de compra e do atendimento*

Os administradores e colaboradores, honrando a visão empresarial de encantamento da Lojas Renner S.A., comprometem-se a promover a constante melhoria do ambiente de suas lojas, visando o conforto, a funcionalidade e a excelência no atendimento, tendo em vista a diversidade de necessidades específicas de seus clientes, inclusive a otimização de seu tempo nas lojas.

#### *Dos produtos e serviços*

A Lojas Renner S.A. compromete-se com a melhoria permanente da qualidade de seus produtos e serviços. Na eventualidade do produto apresentar algum defeito ou problema de outra ordem, além dos aspectos já contidos no Código de Defesa do Consumidor, a troca será efetuada, conforme procedimento estabelecido e previamente informado ao cliente.

## D COM A SOCIEDADE

*A Lojas Renner S.A. tem potencial de mobilização e articulação, responsabilidade e oportunidade de gerar desenvolvimento e bem-estar à sociedade, trazendo benefícios para os públicos envolvidos com a Companhia, e promovendo um clima de cooperação e apoio mútuo entre os colaboradores.*

*Com essa visão, a Lojas Renner assume o seu compromisso com o investimento social nas comunidades onde atua e, como conduta, o apoio aos seus colaboradores na prática do voluntariado.*

### CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE

A Companhia assume o compromisso de contribuir, por meio de ações de investimento social privado apoiadas pelo Instituto Lojas Renner, para o desenvolvimento e a melhoria de comunidades e da sociedade em geral, com a promoção dos direitos humanos, com a melhoria das condições de emprego e renda e com a redução das desigualdades sociais na cadeia têxtil.

Além disso, a Lojas Renner S.A. valoriza a dedicação advinda de seus colaboradores, seja pessoalmente ou representando a Companhia, no trabalho voluntário em benefício da comunidade.

### BUSCAMOS CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE POR MEIO DE...

- projetos institucionais de desenvolvimento de comunidades e ações de voluntariado.
- comunicação responsável e ética em nossas ações de marketing.

### MARKETING RESPONSÁVEL

A comunicação e o engajamento com os clientes devem ser pautados pela ética, pelas leis vigentes, e pelo respeito e valorização da diversidade, dos direitos humanos, da cidadania e do meio ambiente, além da promoção e conscientização para a sustentabilidade. É proibida a realização ou autorização de comunicação enganosa, abusiva, discriminatória, que incite a violência, explore o medo, aproveite-se da fragilidade de grupos vulneráveis, desrespeite valores ambientais ou induza o público a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

### RELAÇÕES PÚBLICAS

A Lojas Renner S.A. responde de modo transparente às consultas de seus públicos, apresentadas pela imprensa, comunidade financeira ou autoridades, sempre resguardando os interesses comerciais e/ou os cuidados com a segurança das informações da Companhia.

## E COM O GOVERNO

*O compromisso da Companhia em seu relacionamento com o governo é garantir o cumprimento das leis e a promoção da ética, além de atuar como influenciadora em propostas de interesse público e de caráter social, respeitando às leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, de forma a contribuir para a diminuição da desigualdade social nos locais em que atua.*

*A legitimidade de sua atuação ética é fortalecida com o compromisso e o respeito às condutas que se seguem.*

### ATIVIDADE POLÍTICA

A participação em campanhas ou atividades políticas e partidárias e as contribuições a representantes de governo, de partidos políticos ou de candidatos só serão realizadas em conformidade e nas condições definidas em lei e desde que autorizadas formalmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

## F COM OS ACIONISTAS

*A responsabilidade da Lojas Renner S.A. frente aos seus acionistas é de defender seus interesses, fundamentada nos valores e princípios éticos da Companhia. Visando tornar efetivo esse compromisso, a Lojas Renner assume uma postura de transparência e equidade, que busca garantir, a esse público, o efetivo acompanhamento das atividades corporativas. É também compromisso da Companhia assumir uma gestão que minimize os riscos do investimento, de forma a propiciar a valorização da Lojas Renner S.A.*

*As condutas que se seguem orientam as relações dos administradores e colaboradores da Companhia frente aos acionistas, aos investidores e ao mercado em geral.*

### GARANTIMOS AOS NOSSOS ACIONISTAS...

- a gestão apropriada dos riscos da Companhia, protegendo seu patrimônio e imagem.
- transparência e equidade no acesso às informações necessárias para a sua tomada de decisão.

### GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Lojas Renner S.A. compromete-se em proteger o patrimônio e a imagem da Companhia por meio da contínua avaliação e do gerenciamento dos riscos de seu negócio.

### DIREITO À INFORMAÇÃO

A Lojas Renner S.A. compromete-se a prestar contas e relacionar-se com os acionistas, investidores e o mercado em geral de forma transparente, provendo, no momento devido, informações claras, exatas e equitativas para todos.

Informações sobre resultados, estratégias e projeções não divulgadas são confidenciais. Apenas a equipe de Relações com Investidores e os porta vozes da Companhia podem falar publicamente sobre esses assuntos – e sobre informações já divulgadas – para evitar divulgação não autorizada de informações.

# DÚVIDAS OU VIOLAÇÕES

A Lojas Renner, seguindo as melhores práticas de governança corporativa, estabelece os seguintes procedimentos para a realização de denúncias e manifestações, de forma confidencial e anônima, por parte de colaboradores ou de pessoas externas à organização, que tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável. A Companhia possui mecanismos de proteção do denunciante com o objetivo de impedir retaliações em relação a ocorrências que violem este Código, políticas, legislações e regulamentações aplicáveis ao negócio.

As apurações frente aos fatos denunciados serão conduzidas de forma imparcial e independente, por meio da área de Prevenção de Perdas e/ou Compliance.

O contato pode ser realizado por meio dos seguintes canais de denúncia:

## DÚVIDAS OU VIOLAÇÕES

### ASSUNTOS NÃO CONTÁBEIS

#### Telefone

0800-702-0130 – Renner  
0800-077-0077 – Camicado

#### E-mail

denuncia@lojasrenner.com.br – Renner  
denuncia@camicado.com.br – Camicado  
denuncia@lojyoucom.com.br – Youcom  
denuncia@renner.com – Renner Uruguai

#### Carta

Lojas Renner S.A.  
Av. Joaquim Porto Villanova, 401 – Bairro Jardim do Salso  
CEP 91410-400 – Porto Alegre (RS) – Brasil  
A/C Gerente de Compliance

### COMITÊ DE CONDUTA

O Comitê de Conduta, vinculado ao Conselho de Administração, é dotado de independência e autonomia, visando garantir a implementação, disseminação, treinamentos, revisão e atualizações deste documento e do Canal de Denúncias. O Comitê, atualmente, é constituído pelo diretor presidente e demais diretores da Companhia.

Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas deste Código, o colaborador deve contatar sua Gerência, Diretoria imediata ou o Comitê de Conduta.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia possui demais documentos que formalizam regras específicas e complementares para cada área de atuação que delas necessite.

A Realize possui um SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) para atendimento e orientação de clientes na resolução de problemas.

### ASSUNTOS CONTÁBEIS

#### Telefone

0800-702-0740

#### E-mail

auditoria@lojasrenner.com.br

#### Carta

Lojas Renner S.A.  
Av. Joaquim Porto Villanova, 401  
– Bairro Jardim do Salso  
CEP 91410-400 – Porto Alegre (RS) – Brasil  
A/C Gerente de Auditoria

#### E-mail

compliance@lojasrenner.com.br

#### Carta

Lojas Renner S.A.  
Av. Joaquim Porto Villanova, 401  
– Bairro Jardim do Salso  
CEP 91410-400 – Porto Alegre (RS) – Brasil  
A/C Gerente de Compliance

# COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

*Com base em seus fundamentos corporativos e nos princípios estabelecidos e apresentados nesse Código, a Lojas Renner S.A. se compromete, voluntariamente, com iniciativas de organizações reconhecidas na promoção do desenvolvimento sustentável dos negócios, exercendo, em suas operações, as diretrizes dessas organizações para a promoção dos direitos humanos e do empoderamento da mulher, o respeito às relações de trabalho, a preservação do meio ambiente e o combate à corrupção.*

## **PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)**

A Companhia é signatária da iniciativa global da Organização das Nações Unidas (ONU), que mobiliza empresas e organizações em torno dos princípios de apoio aos Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Preservação do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Saiba mais em: <http://www.pactoglobal.org.br/>

Por meio do Pacto Global, a Lojas Renner S.A. também está engajada na contribuição para alcance dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*, que se desdobram em metas assumidas pelos Estados membros da ONU. Saiba mais em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

## **PACTO PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

A Lojas Renner S.A. é signatária do *Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo*, iniciativa do Instituto InPacto, por meio do qual se compromete em contribuir com o combate e erradicação de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo ao escravo nas cadeias produtivas do país. Saiba mais em <http://www.inpacto.org.br>

## **PRINCÍPIOS PELO EMPODERAMENTO DE MULHERES**

A Companhia é signatária dos Princípios pelo Empoderamento de Mulheres, iniciativa global da ONU Mulheres de incentivo à incorporação de valores e práticas do negócio que levam à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres. Saiba mais em: [www.onumulheres.org.br](http://www.onumulheres.org.br)

## **PROGRAMA NA MÃO CERTA**

A Companhia é signatária do *Programa Na Mão Certa*, da organização internacional sueca *Childhood*, cujo objetivo é “garantir que crianças sejam crianças”. A parceria é uma união de esforços para erradicar a exploração sexual infantil nas rodovias brasileiras. Saiba mais em <http://www.childhood.org.br/>

LOJAS RENNER S.A.

 **RENNER**  **CAMIGADO**  **youcom**  **realize**



LOJAS RENNER S.A.



CMICADO youcom realize